



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório.....: 35/2020
Modalidade: Pregão Presencial N° 9/2020
Data de Abertura da Licitação ...: 5 de Março de 2020.
Data de Abertura das Propostas ...: 5 de Maio de 2020.
Horário: 07:45

Objetivo: Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.:** Prefeitura Municipal de Paulo Bento
02 - Local de entrega do objeto licitado: conforme descrito no edital
03 - Prazo de entrega das propostas: 05/05/2020
04 - Prazo de entrega do objeto licitado: Conforme descrito no edital
05 - Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto licitado
06 - Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias

I – PREÂMBULO

1.1. O Município de Paulo Bento/RS, através de seu Prefeito, Pedro Lorenzi, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 973/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações, que se encontra aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Unitário**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes n° 01, contendo a Proposta de Preço e o envelope n° 02 contendo a Documentação, no dia **05/05/20** às **07:45**, tendo como local a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO, sita à Avenida Irmãs Consolata, 189, na sala da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

II – OBJETO

2.1. Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e materiais diversos, para a Secretaria Municipal de Assistência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Código	Quantidade	Un.	Especificação
1	13536	250,0000	UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação, sem deterioração graúdo.
2	927	40,0000	UN	Achocolatado em pó isento de gordura trans na porção, embalagem lacrada de 800g.
3	8871	50,0000	PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G
4	4064	35,0000	KG	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg
5	13164	14,0000	KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com a RDC N° 271, de 22 de setembro de 2005 Pacote de 1kg.
6	8874	10,0000	KG	Açúcar refinado
7	14961	30,0000	KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade embalado, com data de fabricação e validade
8	874	60,0000	FR	Água Sanitária, frasco com 1L
9	23467	40,0000	UN	Álcool 92° -L
10	23468	40,0000	UN	Álcool em gel 65° - 500g
11	9485	265,0000	UN	Alface de boa qualidade, sem deteriorações colhida no dia ou um dia anterior
12	9779	25,0000	UN	Alho pacote com 200g embalado, de boa qualidade sem deterioração
13	20808	20,0000	UN	Ameixa sem caroços pacotes com 200g
14	8875	33,0000	PC	Amendoim descascado - pct 500g
15	936	10,0000	KG	Amido de Milho pacotes de 1 kg
16	23314	31,0000	UN	Arroz Parbolizado pacotes de 5kg
17	18878	65,0000	KG	Bala sortida mix frutas pacotes de 1kg
18	832	380,0000	KG	Banana caturra de boa qualidade com grau médio de maturação sem deteriorações
19	8876	2,0000	KG	Banha colonial de boa qualidade, embalada com data de fabricação e validade pacotes de 1kg
20	18996	100,0000	KG	Batata doce de boa qualidade sem deteriorações
21	920	160,0000	KG	Batata inglesa graúde sem deteriorações
22	23447	20,0000	PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg.
23	12746	10,0000	PC	Batata palha, pacote 500G
24	23449	512,0000	UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
25	16287	110,0000	KG	Beterraba



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		sem talo grau médio de maturação sem deteriorações
26	21967	50,0000 PC Biscoito doce, tipo Maria mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g
27	22547	40,0000 PC Biscoito doce sortido tipo água e sal, pacote com no mínimo 400g, contendo no máximo 1,2g de gorduras totais e isenta de gordura trans por porção.
28	20444	70,0000 UN Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g
29	17958	3,0000 UN Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m
30	13781	10,0000 UN Bobina de papel alumínio 45x7,5m
31	13782	5,0000 UN Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m
32	13783	15,0000 UN Bobina plástica -100und de 5lts
33	17959	20,0000 UN Bobina plástica - pc - 100un 8L
34	17976	15,0000 KG Bolacha de chocolate de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
35	16299	30,0000 KG Bolacha de milho embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
36	17977	15,0000 KG Bolacha de polvilho embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
37	14963	95,0000 KG Bolacha tipo caseira embalada em plástico com data de fabricação e validade
38	8317	50,0000 KG Bolo doce, tipo cuca colonial feita em bandeija laminada, embalado em plástico com data de fabricação e validade
39	14960	20,0000 UN Odorizador de ambiente, 360ml
40	21968	40,0000 KG Bombom de boa qualidade embalagem de 1kg com data de fabricação e validade
41	9777	100,0000 UN Brócolis de primeira qualidade sem deterioração
42	17980	2,0000 UN Café em pó, torrado e moído, pacote 500g de boa qualidade com data de fabricação e validade
43	25268	10,0000 UN Café solúvel 200g de boa qualidade embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
44	8879	5,0000 EB Canela em pó, embalagem c/ 100g
45	17982	10,0000 UN Canela em rama, pacote 30g
46	17984	50,0000 KG Carne bovina, tipo bife de coxão mole resfriado embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
47	14964	80,0000 KG Carne bovina tipo agulha sem osso resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
48	10067	50,0000 KG Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, sem osso, resfriada, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

49	1963	62,0000	KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
50	1964	200,0000	KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura, de boa qualidade, tamanho médio e padrão embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
51	25048	130,0000	KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade, pacotes de 1kg
52	11625	50,0000	KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, resfriada, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
53	10141	80,0000	KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, resfriado, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade
54	23492	10,0000	SC	Carvão 3,7kg
55	25269	10,0000	UN	Catchup 400ml embalado, com data de fabricação e validade
56	1967	101,0000	KG	Cebola grau médio de maturação sem deterioração
57	833	60,0000	KG	Cenoura grau médio de maturação
58	220	5,0000	FR	Cera líquida de boa qualidade
59	25270	80,0000	UN	Chá diversos sabores caixa com 12 sachês
60	17985	10,0000	KG	Chocolate em barra de boa qualidade com data de fabricação e validade
61	24906	10,0000	KG	Chocolate gotas pingo meio amargo. embalado em plástico com data de fabricação e validade pacotes de 1kg
62	10876	20,0000	UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr com data de fabricação e validade
63	17986	30,0000	UN	Chocolate granulado, pacote 400g
64	18027	50,0000	UN	Coco ralado sem adição de açúcar embalagem de 200g com data de fabricação e validade
65	14207	5,0000	UN	Colher em inox grande 23cm
66	2969	120,0000	UN	Colher plástica pacote com 50un
67	934	5,0000	KG	Colorau pacotes de 1kg com data de fabricação e validade
68	25278	5,0000	UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und
69	18207	200,0000	PC	Copo descartável 200ml - 100un
70	9775	100,0000	UN	Couve flor de boa qualidade sem deteriorações
71	13788	500,0000	UN	Coxinha de frango
72	13789	2.500,0000	UN	Coxinha de frango c/ requeijão
73	20394	5,0000	PC	Cravo da Índia c/ 20g
74	25271	100,0000	UN	Creme de leite embalagem de 200g



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

75	20460	10,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g
76	25077	2.500,0000 UN	Croquete de carne moída
77	23453	40,0000 KG	Cuca colonial - kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
78	14968	60,0000 KG	Cuca recheada de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
79	2948	50,0000 UN	Desinfetante 02 litros
80	2721	250,0000 UN	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml
81	23109	5,0000 UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem com 2kg com data de fabricação e validade
82	10877	80,0000 UN	Doce de leite, 400G com data de fabricação e validade
83	14965	5,0000 UN	Emustab 200g
84	13792	50,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg
85	2562	60,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg
86	25219	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr
87	11586	10,0000 UN	Esponja de aço inox
88	2722	10,0000 UN	Esponja de inox
89	2047	10,0000 UN	Esponja de lã de aço
90	25279	30,0000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades
91	14966	5,0000 UN	Essência de baunilha, 30ml
92	912	15,0000 UN	Extrato de tomate, 850gr de boa qualidade com data de fabricação e validade
93	23455	5,0000 KG	Farinha de centeio - kg
94	17943	5,0000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G
95	17686	30,0000 UN	Farinha de milho média embalagem de 1kg
96	21973	10,0000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg
97	4788	32,0000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg
98	13153	10,0000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg
99	12813	5,0000 KG	Farinha integral de centeio pacotes de 1kg
100	13261	10,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalagem de 1kg em plástico resistente com data de fabricação e validade
101	6309	10,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado Feijão Preto Tipo 1 pct de 1kg, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
102	21974	10,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G
103	17987	11,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g em pó
104	20392	120,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado congelado com data de fabricação e validade pct de 1kg
105	15503	2,0000 UN	Frigideira panqueca T22
106	17962	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

107	924	40,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g
108	17988	25,0000 KG	Grostoli caseiro embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
109	13795	55,0000 KG	Grostoli salgado - kg embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
110	13794	25,0000 KG	Grostoli folhado embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade
111	16936	60,0000 PC	Guardanapo 22x20 com 50 unidades
112	20465	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un
113	218	5,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml
114	13872	5,0000 UN	Isqueiro grande
115	27794	85,0000 UN	Kit cesta básica embalado em saco plástico transparente de boa qualidade, cada uma com os seguintes produtos: 01 Achocolatado em pó pacote de 800 g; 01 Açúcar cristalizado branco - pacote 5 kg; 01 Arroz parabolizado - pacote de 5 kg; 02 Biscoito doce - tipo Maria - pacote de 700 g; 02 Biscoito salgado, tipo água e sal - pacote com 400 g; 01 Café solúvel - lata de 200 g; 01 Doce de frutas - pote de 400 g; 02 Farinha de milho média - pacote de 1 kg; 01 Farinha de trigo especial tipo 1 - pacote de 5kg; 01 Feijão preto tipo 1 - pacote de 1 kg; 01 Fermento em pó instantâneo - pacote de 125 g; 05 Leite integral UHT tipo longa vida - embalagem de 1 l; 01 Lentilha - pacote de 500g; 02 Macarrão com ovos tipo parafuso - 500 g; 02 Óleo de soja - embalagem 900 ml; 01 Água sanitária - 1 litro; 01 Creme dental - 90 g; 01 Detergente - 500 ml; 01 Sabão em pó - 1 kg; 02 Sabonete - 90 g.
116	5500	340,0000 KG	Laranja de boa qualidade com grau médio de maturação sem deterioração
117	9486	50,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G
118	831	5,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalegam de 1kg
119	8058	200,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida embalagem de 1 L
120	837	51,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g
121	21976	50,0000 KG	Linguiça de carne suíno aproximadamente 100g cada, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade.
122	17964	10,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho médio
123	17965	10,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno
124	918	360,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação em bom estado sem deteriorações
125	25079	15,0000 KG	Macarão com ovos tipo parafuso pacote de 1 kg
126	9403	10,0000 UN	Maionese embalagem 500g
127	929	80,0000 KG	Mamão grau médio de maturação sem deteriorações
128	13154	40,0000 KG	Mandioca descascada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

129	25272	60,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização
130	8887	6,0000 KG	Manteiga de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
131	13596	40,0000 KG	Massa caseira embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
132	25273	5,0000 UN	Massa para lasanha embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
133	1965	100,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
134	10144	90,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G
135	10145	17,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G
136	13796	2.500,0000 UN	Mini pizza - calabresa embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
137	13797	2.500,0000 UN	Mini pizza de frango embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
138	13798	500,0000 UN	Mini pizza de guisado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
139	8888	2,0000 UN	Molho inglês 150ml embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
140	23461	3,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml
141	18997	20,0000 UN	Moranga tipo cabotiá grau médio de maturação sem deterioração
142	22842	55,0000 KG	Morango, de boa qualidade, embalagem de 1kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
143	21978	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de 190ml
144	17947	5,0000 UN	Nata, embalagem 400G embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
145	916	153,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml
146	11974	62,0000 DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade
147	19285	5,0000 PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un
148	10878	5,0000 CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un
149	23466	50,0000 KG	Palito Salgado kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade pct de 1 kg
150	6030	1,0000 UN	Panela frigideira cerâmica profissional grande tampa 28cm
151	25280	30,0000 UN	Pano para chão 80x93cm
152	20462	80,0000 UN	Pão de forma fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
153	20463	50,0000 UN	Pão de forma integral fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
154	21981	30,0000 UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg
155	1916	200,0000 KG	Pão francês



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

156	559	20,0000 KG	Pão para cachorro-quente, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
157	2957	100,0000 PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m
158	2373	30,0000 UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm
159	8655	20,0000 FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco
160	13800	3.000,0000 UN	Pastelzinho com data de fabricação e validade
161	7725	20,0000 UN	Pilha AA cartela com 02 unidades
162	23485	20,0000 UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades
163	9778	20,0000 KG	Pimentão verde de boa qualidade sem deteriorações
164	12163	25,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg
165	6498	5,0000 PC	Polvilho azedo - 500g
166	20187	80,0000 UN	Prato plástico pc com 10 unidades para bolo
167	17968	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un
168	17967	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un
169	21983	100,0000 UN	Prato plástico descartável de sobremesa, nº 18, fundo, com 10un
170	5449	5,0000 KG	Preparado para Caldo de Galinha 126g, com data de fabricação e validade
171	17953	50,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg
172	17954	60,0000 KG	Presunto fatiado sem capa de gordura embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
173	8891	50,0000 PC	Queijo ralado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
174	11976	27,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
175	23489	75,0000 UN	Recarga botijão de gás 13kg
176	24042	60,0000 UN	Refrigerante 2lts diversos sabores
177	914	80,0000 KG	Repolho de boa qualidade em grau médio de maturação, sem deterioração
178	13802	1.000,0000 UN	Risóles de frango
179	13803	500,0000 UN	Risóles de frango c/ requeijão
180	16293	80,0000 MÇ	Rúcula em maço de boa qualidade (fresca)
181	748	20,0000 BR	Sabão em barra, 400g limão ou glicerina
182	749	40,0000 CX	Sabão em pó de qualidade cx com 1kg
183	4437	2,0000 GL	Sabonete líquido - galão 5 lts
184	5252	150,0000 PC	Saco de lixo 100 litros pc com 5 unidades
185	25281	30,0000 PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50 unidades
186	8227	5,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g
187	836	38,0000 KG	Sal refinado iodado embalagem de 1kg



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

188	25274	10,0000	UN	Salamôniaco embalagem de 100g
189	933	30,0000	KG	Salsicha comum, sem corante pacotes de 1kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade
190	17971	5,0000	UN	Saponáceo cremoso 500g
191	12076	60,0000	GF	Suco integral embalagem de 2L com data de fabricação e validade
192	8360	95,0000	UN	Tempero verde - maço
193	27799	1,0000	UN	Termômetro culinário tipo espeto digital
194	17972	2,0000	CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un
195	25275	110,0000	KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização
196	25276	50,0000	KG	Torta recheada com sabores diversos
197	6833	10,0000	UN	Vassoura cerdas com cabo
198	875	5,0000	UN	Vassoura de palha com cabo
199	10147	20,0000	UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica embalagem com 3 litros
200	13151	5,0000	KG	Melão espanhol
201	8939	5,0000	KG	Limão galego.
202	22720	25,0000	PT	Requeijão potes de 200g
203	23688	2,0000	KG	Ricota creme
204	8890	15,0000	UN	Orégano pacotes de 200g.
205	13540	28,0000	UN	Erva doce - pacote 30g
206	23460	10,0000	PC	Linhaça 200g.
207	12073	4,0000	PT	Mel de Abelha Puro
208	20651	15,0000	UN	Aveia em flocos, embalagem c/ 200g
209	22076	16,0000	UN	Vinagre de maçã garrafas de 500ml.
210	22620	15,0000	LT	Álcool de cereal 70%
211	27701	200,0000	UN	Pastel assado de frango
212	27702	200,0000	UN	Pastel assado de presunto e queijo
213	13785	20,0000	KG	Bolo de cenoura - kg tamanho aproximado 30X40
214	13799	20,0000	KG	Bolo nega maluca tamanho aproximado 30X40
215	26552	20,0000	KG	Bolo de coco tamanho aproximado 30X40
216	13786	20,0000	KG	Bolo formigueiro - kg tamanho aproximado 30X40
217	26550	20,0000	KG	Bolo integral doce tamanho aproximado 30X40



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

218	26551	20,0000	KG	Bolo integral salgado tamanho aproximado 30X40
219	12239	20,0000	UN	Shampoo infantil frasco com 200ml
220	21096	20,0000	UN	Sabonete infantil 80g
221	6361	20,0000	PC	Cotonete hastes flexíveis, caixa com 75 unidades.
222	21498	20,0000	UN	Algodão em bolas pacotes com 95 gramas.
223	26582	20,0000	FR	Óleo corporal frasco de 100ml
224	26584	10,0000	UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor rosa
225	26585	10,0000	UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor azul
226	26586	5,0000	UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor branca
227	26587	6,0000	UN	Fralda Tecido duplo pacote com 05 unidades 70x70cm 100% algodão
228	12238	20,0000	PC	Fralda tamanho P infantil pacote com 34 unidades. Canais extra absorventes, ajudam a distribuir o xixi uniformemente, reduzindo o contato com a pele do bebê e evitam que a fralda fique caída. Fitas reajustáveis, camada extra de absorção. Cobertura suave.

OBS. 01. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem valor superior ao descrito no Anexo III (Proposta Financeira).

OBS. 02. As quantidades serão solicitadas conforme a necessidade da Secretarias solicitantes durante o ano de 2020, não tendo a administração a obrigação de adquirir a quantidade total estimada.

2.1. O fornecimento do objeto deverá ser efetuado de forma parcelada durante o ano de 2020 e se dará da seguinte forma: a) A entrega dos gêneros alimentícios não perecíveis será ser realizada pelo fornecedor diretamente na Secretaria Municipal de Assistência Social (CRAS) e Secretaria Municipal de Saúde, mediante apresentação do cupom/nota fiscal, conforme solicitação das quantidades emitida pela Secretaria com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência; b) Os gêneros alimentícios perecíveis deverão ser entregues da mesma forma em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação das quantidades emitida pela Secretaria ou caso o Município ache conveniente, poderão ser retirados por funcionário autorizado diretamente na sede do fornecedor; c) Como se trata se fornecimento parcelado, nos demais itens não abrangidos nas letras "a" e "b" deste item, a Contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pelo CRAS e pela Secretaria de Saúde para efetuar a entrega.

2.2. Os gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiros, carnes e frios), deverão ser transportados em veículo fechado com sistema de resfriamento em casos em que o trajeto for realizado em tempo maior que 30 (trinta) minutos, e se o tempo de deslocamento for menor do que 30 (trinta) minutos, basta para o transporte desses alimentos que sejam acondicionados em caixa térmica disposta de maneira adequada dentro de veículo fechado.

2.3. Deverão ser observadas as exigências solicitadas nas especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

com relação a todos os itens exigidos como: composição, registros, validade, embalagem, rotulagem, higiene no acondicionamento dos alimentos e sua disposição adequada no carro de transporte.

2.4. As Secretarias se reservam o direito de pesar os gêneros alimentícios na presença do representante da CONTRATADA, para conferência dos mesmos.

2.5. As pessoas responsáveis pelo recebimento dos gêneros alimentícios de cada local, reservam-se o direito de não receber os mesmos, caso não estejam de acordo com o solicitado, devendo estes, serem substituídas sem prejuízo para o Município de Paulo Bento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.6. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues, nas datas estipuladas, nos horários das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, mediante nota fiscal em duas vias e assinadas legivelmente pelo: entregador, o servidor responsável pelo recebimento e carimbada e assinada por responsável da secretaria no CRAS ou pelo responsável da Secretaria de Saúde, sendo que, uma via da guia ficará no local.

2.7. No decorrer do semestre, poderão ocorrer alterações nas entregas quanto ao dia e ao horário, conforme calendário dos Grupos do CRAS e Secretaria de Saúde.

2.8. Em caso de urgência poderá ser retirado pelos servidores responsáveis pelo CRAS e Secretaria de Saúde, mercadorias junto à CONTRATADA fora da programação entregue anteriormente para a semana, mediante contato telefônico para verificação da disponibilidade do produto. Os produtos serão retirados com autorização das Secretarias Municipais.

2.9. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado inicialmente, devidamente atualizado.

2.10. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital. A entrega dos objetos licitados será efetuada a solicitação das Secretarias Municipais, acompanhada de Nota Fiscal, conforme cronograma das mesmas.

2.11. Além da apresentação da proposta escrita devidamente assinada e rubricada pelo representante legal da empresa, a mesma deverá preenchê-la em meio eletrônico conforme arquivo fornecido pela Secretaria de Administração, através do aplicativo SysPropostas, disponível gratuitamente no link abaixo e entregá-la, obrigatoriamente em meio digital juntamente com a proposta impressa do programa (SysPropostas) sob pena de desclassificação da mesma.

<http://www.systempro.com.br/central-de-downloads/syspropostas/#1489671590587-dd63e110-5718>

OBS: a prefeitura municipal solicita que se possível a Licitante gravar o arquivo para abertura da proposta em Pen Drive, para o melhor manuseio no ato do Certame.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

3.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas. **Não serão aceitas impugnações por FAX ou e-mail.**

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio encaminhá-las à autoridade competente, que após parecer decidirá no prazo de vinte e quatro horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.3. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

4.4. A empresa de pequeno porte e microempresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 3.600.000,00 (conforme disposto no art. 34 da Lei 11.488/2007), deverão comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de declaração firmada por contador.

4.4.1. A declaração mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação.

4.4.2. O credenciamento do licitante como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (enquadrada nas exigências do artigo 34 da Lei nº 11.488/07), somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no item 4.4 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

4.4.3. A não comprovação de enquadramento da empresa como ME, EPP ou cooperativa, na forma estabelecida nos itens 5.4 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro, da aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações aplicáveis ao presente certame.

4.4.4. A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

V – DO CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente ou através de representante que, devidamente identificado e credenciado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

5.2. A documentação para o credenciamento deverá ser apresentada no início da sessão pública ao Pregoeiro, fora dos envelopes de preços e da documentação e não serão devolvidos.

5.2.1. **O licitante que estiver enquadrado como Microempresa-ME, Empresa de Pequeno Porte-EPP e desejar usufruir do regime diferenciado e ser favorecido com o que está disciplinado na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, deverá apresentar a seguinte documentação:**

a) **Certidão expedida pela Junta Comercial (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de Abril de 2007, que será considerada válida até 1 (um) ano após a data de sua emissão e/ou declaração firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos neste edital.**

5.3. É obrigatória a apresentação do documento de identidade.

5.4. No momento do credenciamento, deverá ainda ser apresentada declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme determina o art. 4, VII da Lei 10.520/02, anexo IV deste edital.

5.5. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

a) Se dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo, acompanhado da prova da diretoria em exercício; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora e para prática dos demais atos inerentes ao certame.

b) Se representante legal, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, em que conste o nome da empresa outorgante, bem como de todas as pessoas para a outorga de procuração, e, também, o nome do outorgado, atribuindo ao mesmo poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente; ou

b.2) termo de credenciamento outorgado pelos representantes legais do licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos inerentes ao certame. Em ambos os casos (b.1 e b.2), deverá ser acompanhado do ato de investidora do outorgante como dirigente da empresa.

5.5. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

5.6. Para exercer o direito de participar do pregão é obrigatória a presença de representante legal da licitante à sessão pública referente ao mesmo, sob pena do não recebimento dos envelopes.

VI – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1 Para participação no certame a licitante deve apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, sobrescritos com os dizeres abaixo indicados, além da razão social e endereço completo atualizado:

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Pregão Presencial n° 9/2020
ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

AO MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
Pregão Presencial n° 9/2020
ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE: (Nome da Empresa)

6.1.1 O Envelope n° 01 deverá conter:

A proposta (**Conforme item 2.11**) apresentada em linguagem clara e explícita, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, contendo os valores, unitários e totais, expressos em REAIS, duas casas após a vírgula, e ainda:

- a) razão social completa da empresa, endereço atualizado, CNPJ, telefone/fax/e-mail (se houver) e nome da pessoa indicada para contato;
- b) Marca ou identificação do fabricante.
- c) declaração, assinada pelo representante legal do licitante, de que a proposta vigorará pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e art. 6º da Lei Federal n° 10.520/2002. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.
- d) Declaração que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.
- e) Declaração de que se for vencedora se compromete a entregar os gêneros alimentícios conforme cronograma de solicitação emitido da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, CRAS.

OBS.: No preço deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Poderão ser admitidos, pelo pregoeiro, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

VII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

7.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes nº 01 - Proposta e nº 02 - Documentação e procederá a abertura do envelope contendo a proposta e classificará o autor da proposta de menor preço, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

7.2. Quando não forem verificadas, no mínimo, 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 7.1, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.3. Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.4. O Pregoeiro convidará, individualmente, as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas e, não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

7.4.1. Os lances serão pelo PREÇO UNITÁRIO.

7.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes nº 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste edital.

7.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

7.7.1. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

7.8. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao disposto no item 4.4 deste edital.

7.8.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.8.2. Ocorrendo empate ficto, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 7.8.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

7.9. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa satisfizer as exigências do item 7.8.2 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

7.10. O disposto nos itens 7.8 a 7.9 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

VIII - DA HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

8.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o item.

8.5. Nas situações previstas nos subitens 7.2 e 7.3, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

8.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

8.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

8.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

o lote à licitante vencedora do certame.

8.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será obrigatória a presença de todas as licitantes, sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.

8.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao disposto neste edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 9.1 alíneas a à e, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em dois dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

8.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

8.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 8.11, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.13. O benefício de que trata o item 8.11 não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

8.14. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

8.15. Havendo conveniência da Administração, poderão ser solicitados, a qualquer tempo, testes e análises dos produtos entregues junto a Administração, cujas despesas correrão por conta do licitante.

8.15.1. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito a desclassificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

do item proposto.

IX – DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2:

9.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos, em vigor na data de abertura da sessão pública do Pregão:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

b) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

c) Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal (tributos diversos) do domicílio ou sede do licitante.

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

e) Prova de Regularidade Trabalhista a ser feita por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

f) Declaração de que não está descumprindo o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante.

g) Declaração, sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.

9.2. O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

X – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

nº 973/2007 de 28 de março de 2007 e artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

XI – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, e em consonância com a proposta de preços.

11.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

11.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

11.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

11.6. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

XII – DO PRAZO E DA ENTREGA

12.1. O fornecimento do objeto licitado deverá ser parcelado até 31/12/2020, sendo que a contratada terá o prazo de até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pelas Secretarias de Assistência Social e Saúde para efetuar a entrega, ressalvado o disposto nos itens 2.2 e 2.3 do Edital.

12.2. Todas as despesas relativas a entrega do objeto correrão por conta exclusiva da empresa vencedora da licitação.

12.3. Serão recusados os objetos que não atendam as especificações constantes deste edital.

12.4. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.5.0 objeto deverá ser entregue de forma a não ser danificado durante as operações de carga, transporte e descarga.

XIII – DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a realização das entregas, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura, através de depósito bancário na conta-corrente da proponente.

13.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo proponente deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e do número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do objeto licitado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

13.3. No caso de incorreções na entrega, os mesmos serão devolvidos e o pagamento será efetuado após a sua reapresentação, que deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena das sanções previstas no presente edital.

13.4. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.5. Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos, e o valor constante da nota fiscal/fatura, quando da sua apresentação, não sofrerá nenhuma atualização monetária até o efetivo pagamento.

XIV – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14. A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

14.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

- a) advertência, por escrito;
- b) multa sobre o valor global da contratação;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de contratar com a Administração;

d) declaração inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério da CONTRATANTE a sua aceitação.

14.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), a CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

14.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 14.1, sem prejuízo da aplicação do contido no subitem 14.2.

14.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

14.1.5. Pela inexecução total da obrigação, a CONTRATANTE rescindir o contrato, podendo aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do contrato.

14.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

14.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

14.2. Fica estipulado o percentual de 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) sobre o valor global contratado a título de mora, por descumprimento de obrigação contratual e/ou por dia de atraso no cumprimento de qualquer prazo previsto neste instrumento contratual, independente da notificação prevista no subitem 14.1.2.

14.3. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

14.3.1. Se a CONTRATADA não tiver valores a receber da CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

14.4. A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que a CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 14.1.

14.5. A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

XV – DO CONTRATO

15.1. Homologada a licitação, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, convocará no prazo de até 05 (cinco) dias, o licitante que tiver apresentado a proposta vencedora para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

15.2. Caso a empresa adjudicatária não assine o Contrato no prazo e condições estabelecidas, o Pregoeiro poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para nova negociação até chegar a um vencedor ou recomendar a revogação da licitação independentemente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

cominação prevista no artigo 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVI – DA RESCISÃO

16.1. A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

XVII – DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização será de competência das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, através do almoxarifado central, dentro dos padrões determinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

17.2. O Município fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

17.3. A fiscalização pelo Município não desobriga a proponente de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto deste instrumento.

17.4. A ausência de comunicação por parte do Município, referente a irregularidades ou falhas, não exime a proponente das responsabilidades determinadas neste edital.

XVIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Servirão para cobertura da despesa da presente Licitação as seguintes dotações orçamentárias:

05.01.04.244.0102.1276.4.4.90.51.80.00.00
06.02.12.361.0118.2034.3.3.90.30.04.00.00
06.02.12.365.0117.2032.3.3.90.30.04.00.00
08.01.10.301.0123.2053.3.3.90.32.99.00.00
08.01.10.301.0123.2418.3.3.90.30.07.00.00
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.30.07.00.00
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.30.21.00.00
08.02.10.301.0123.2049.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.241.0133.2078.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2038.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2092.3.3.90.32.03.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.04.00.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.22.00.00
10.01.08.244.0136.2389.3.3.90.30.26.00.00
10.01.08.244.0136.2432.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.03.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.07.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.11.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.21.00.00
10.01.08.244.0207.2451.3.3.90.30.22.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.07.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.21.00.00
10.02.08.243.0135.2088.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.07.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.21.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.22.00.00
10.03.08.244.0011.2091.3.3.90.30.26.00.00

XIX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Paulo Bento, Estado do Rio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Grande do Sul, situada na Av. Irmãs Consolata, 189, Paulo Bento – RS, CEP 99718-000, telefone (54) 3613-0092.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do CONTRATADO para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Paulo Bento, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Paulo Bento se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital:

I - declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

II - declaração do menor.

III - declaração de enquadramento para ME e EPP.

IV - Declaração de Habilitação

V - Modelo de proposta financeira.

VI - Minuta do contrato.

Prefeitura de Paulo Bento, RS, 5 de Maio de 2020.

PEDRO LORENZI
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação Pregão Presencial N° Pregão Presencial 9/2020

A empresa licitante _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento

_____, em ___ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Observação: Deverá ser entregue junto ao envelope n°01 Proposta Financeira e também no credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 9/2020**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, em ___ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO III

Ref. ao Processo de Licitação **Pregão Presencial N° 9/2020**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob n° _____, por meio de seu Responsável Legal e Contador ou Técnico Contábil, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar n° 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Nome completo, número de inscrição no CRC e assinatura do Contador ou Técnico Contábil da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa, através de seu representante legal, Sr.(a), CPF(cargo na empresa). **DECLARA** para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO - RS**, Processo Licitatório n°.35/2020 Pregão Presencial n°9/2020 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação conforme determina o art. 4, VII da Lei 10.520/02.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL E CARIMBO DA EMPRESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

ANEXO V
PROPOSTA FINANCEIRA

Processo Licitatório...: 35/2020

Modalidade: Pregão Presencial N° 9/2020

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,0000 UN	Abacaxi perola de primeira qualidade grau médio de maturação, sem deterioração graúdo. Valor de Referência: 4,0500 Marca: _____	_____	_____
2	40,0000 UN	Achocolatado em pó isento de gordura trans na porção, embalagem lacrada de 800g. Valor de Referência: 6,4000 Marca: _____	_____	_____
3	50,0000 PC	Açúcar de baunilha, pacote 100G Valor de Referência: 1,7600 Marca: _____	_____	_____
4	35,0000 KG	Açúcar cristalizado branco, pacote 5kg Valor de Referência: 10,0000 Marca: _____	_____	_____
5	14,0000 KG	Açúcar Mascavo com produção de acordo com a RDC N° 271, de 22 de setembro de 2005 Pacote de 1kg. Valor de Referência: 9,9300 Marca: _____	_____	_____
6	10,0000 KG	Açúcar refinado Valor de Referência: 2,6000 Marca: _____	_____	_____
7	30,0000 KG	Massa tipo Agnoline, embalado, com data de fabricação e validade embalado, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 25,2100 Marca: _____	_____	_____
8	60,0000 FR	Água Sanitária, frasco com 1L	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 3,8000

Marca: _____

9	40,0000 UN	Álcool 92° -L	_____	_____
		Valor de Referência: 7,7500		
		Marca: _____		
10	40,0000 UN	Álcool em gel 65° - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 7,5000		
		Marca: _____		
11	265,0000 UN	Alface	_____	_____
		de boa qualidade, sem deteriorações		
		colhida no dia ou um dia anterior		
		Valor de Referência: 2,2500		
		Marca: _____		
12	25,0000 UN	Alho pacote com 200g	_____	_____
		embalado, de boa qualidade sem deterioração		
		Valor de Referência: 6,9300		
		Marca: _____		
13	20,0000 UN	Ameixa	_____	_____
		sem caroços pacotes com 200g		
		Valor de Referência: 6,5000		
		Marca: _____		
14	33,0000 PC	Amendoim descascado - pct 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 3,5500		
		Marca: _____		
15	10,0000 KG	Amido de Milho	_____	_____
		pacotes de 1 kg		
		Valor de Referência: 4,5500		
		Marca: _____		
16	31,0000 UN	Arroz Parbolizado	_____	_____
		pacotes de 5kg		
		Valor de Referência: 12,1000		
		Marca: _____		
17	65,0000 KG	Bala sortida mix frutas	_____	_____
		pacotes de 1kg		
		Valor de Referência: 15,0300		
		Marca: _____		
18	380,0000 KG	Banana caturra	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de boa qualidade com grau médio de
maturação sem deteriorações

Valor de Referência: 2,7600

Marca: _____

19	2,0000 KG	Banha colonial de boa qualidade, embalada com data de fabricação e validade pacotes de 1kg Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
20	100,0000 KG	Batata doce de boa qualidade sem deteriorações Valor de Referência: 4,0800 Marca: _____	_____	_____
21	160,0000 KG	Batata inglesa graúde sem deteriorações Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
22	20,0000 PC	Batata Inglesa Pré-frita pacote com 2,5kg. Valor de Referência: 25,6300 Marca: _____	_____	_____
23	10,0000 PC	Batata palha, pacote 500G Valor de Referência: 14,0800 Marca: _____	_____	_____
24	512,0000 UN	Bebida láctea -900g - vários sabores, de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 3,5500 Marca: _____	_____	_____
25	110,0000 KG	Beterraba sem talo grau médio de maturação sem deteriorações Valor de Referência: 4,9500 Marca: _____	_____	_____
26	50,0000 PC	Biscoito doce, tipo Maria mínimo 2,6g de proteína por porção de 30g, pacote 700g Valor de Referência: 6,1000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

27	40,0000 PC	Biscoito doce sortido tipo água e sal, pacote com no mínimo 400g, contendo no máximo 1,2g de gorduras totais e isenta de gordura trans por porção. Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
28	70,0000 UN	Biscoito salgado, tipo água e sal, máximo 125kcal e 3,3g de gorduras totais por porção de 30g, pacote de 400g Valor de Referência: 3,8500 Marca: _____	_____	_____
29	3,0000 UN	Bobina de filme plástico de PVC transparente esticável - 28x100m Valor de Referência: 59,4500 Marca: _____	_____	_____
30	10,0000 UN	Bobina de papel alumínio 45x7,5m Valor de Referência: 6,2000 Marca: _____	_____	_____
31	5,0000 UN	Bobina de papel manteiga 30 x 7,5m Valor de Referência: 5,7000 Marca: _____	_____	_____
32	15,0000 UN	Bobina plástica -100und de 5lts Valor de Referência: 7,3500 Marca: _____	_____	_____
33	20,0000 UN	Bobina plástica - pc - 100un 8L Valor de Referência: 8,0500 Marca: _____	_____	_____
34	15,0000 KG	Bolacha de chocolate de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 17,3900 Marca: _____	_____	_____
35	30,0000 KG	Bolacha de milho embalada em plástico resistente com toda de fabricação e validade	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 15,7100

Marca: _____

36	15,0000 KG	Bolacha de polvilho embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 16,8800 Marca: _____	_____	_____
37	95,0000 KG	Bolacha tipo caseira embalada em plástico com data de fabricação e validade Valor de Referência: 16,2500 Marca: _____	_____	_____
38	50,0000 KG	Bolo doce, tipo cuca colonial feita em bandeija laminada, embalado em plástico com data de fabricação e validade Valor de Referência: 15,7000 Marca: _____	_____	_____
39	20,0000 UN	Odorizador de ambiente, 360ml Valor de Referência: 11,0000 Marca: _____	_____	_____
40	40,0000 KG	Bombom de boa qualidade embalagem de 1kg com data de fabricação e validade Valor de Referência: 34,6500 Marca: _____	_____	_____
41	100,0000 UN	Brócolis de primeira qualidade sem deterioração Valor de Referência: 4,9500 Marca: _____	_____	_____
42	2,0000 UN	Café em pó, torrado e moído, pacote 500g de boa qualidade com data de fabricação e validade Valor de Referência: 13,5000 Marca: _____	_____	_____
43	10,0000 UN	Café solúvel 200g de boa qualidade embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 12,9000	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

44	5,0000 EB	Canela em pó, embalagem c/ 100g Valor de Referência: 2,5500 Marca: _____	_____	_____
45	10,0000 UN	Canela em rama, pacote 30g Valor de Referência: 4,3900 Marca: _____	_____	_____
46	50,0000 KG	Carne bovina, tipo bife de coxão mole resfriado embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 21,1000 Marca: _____	_____	_____
47	80,0000 KG	Carne bovina tipo agulha sem osso resfriada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 21,4000 Marca: _____	_____	_____
48	50,0000 KG	Carne Bovina Resfriada - Tipo Paleta, sem osso, resfriada, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 21,0600 Marca: _____	_____	_____
49	62,0000 KG	Carne bovina, de segunda qualidade, moída, máx. 15% gordura, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 19,1000 Marca: _____	_____	_____
50	200,0000 KG	Carne de frango, coxa e sobrecoxa in natura, de boa qualidade, tamanho médio e padrão embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,7000 Marca: _____	_____	_____
51	130,0000 KG	Carne de frango tipo filezinho sassami congelado embalada em plástico resistente com data	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de fabricação e validade, pacotes de 1kg

Valor de Referência: 10,7500

Marca: _____

52	50,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Costela, resfriada, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 19,4000 Marca: _____	_____	_____
53	80,0000 KG	Carne Suína Resfriada - Tipo Pernil, resfriado, embalada em plástico resistente, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 14,4500 Marca: _____	_____	_____
54	10,0000 SC	Carvão 3,7kg Valor de Referência: 11,9500 Marca: _____	_____	_____
55	10,0000 UN	Catchup 400ml embalado, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 5,3300 Marca: _____	_____	_____
56	101,0000 KG	Cebola grau médio de maturação sem deterioração Valor de Referência: 3,4200 Marca: _____	_____	_____
57	60,0000 KG	Cenoura grau médio de maturação Valor de Referência: 4,4500 Marca: _____	_____	_____
58	5,0000 FR	Cera líquida de boa qualidade Valor de Referência: 8,4500 Marca: _____	_____	_____
59	80,0000 UN	Chá diversos sabores caixa com 12 saches Valor de Referência: 2,5000 Marca: _____	_____	_____
60	10,0000 KG	Chocolate em barra	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de boa qualidade com data de fabricação e validade

Valor de Referência: 22,7300

Marca: _____

61	10,0000 KG	Chocolate gotas pingo meio amargo. embalado em plástico com data de fabricação e validade pacotes de 1kg Valor de Referência: 33,8500 Marca: _____	_____	_____
62	20,0000 UN	Chocolate em pó - frasco c/ 400gr com data de fabricação e validade Valor de Referência: 7,9000 Marca: _____	_____	_____
63	30,0000 UN	Chocolate granulado, pacote 400g Valor de Referência: 10,7000 Marca: _____	_____	_____
64	50,0000 UN	Coco ralado sem adição de açúcar embalagem de 200g com data de fabricação e validade Valor de Referência: 3,7400 Marca: _____	_____	_____
65	5,0000 UN	Colher em inox grande 23cm Valor de Referência: 15,0000 Marca: _____	_____	_____
66	120,0000 UN	Colher plástica pacote com 50un Valor de Referência: 5,4500 Marca: _____	_____	_____
67	5,0000 KG	Colorau pacotes de 1kg com data de fabricação e validade Valor de Referência: 7,0000 Marca: _____	_____	_____
68	5,0000 UN	Copos descartáveis de boa qualidade 50ml tira com 100 und Valor de Referência: 1,9900 Marca: _____	_____	_____
69	200,0000 PC	Copo descartável 200ml - 100un	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 5,4900

Marca: _____

70	100,0000 UN	Couve flor de boa qualidade sem deteriorações Valor de Referência: 5,9600 Marca: _____	_____	_____
71	500,0000 UN	Coxinha de frango Valor de Referência: 0,8900 Marca: _____	_____	_____
72	2.500,0000 UN	Coxinha de frango c/ requeijão Valor de Referência: 0,8900 Marca: _____	_____	_____
73	5,0000 PC	Cravo da Índia c/ 20g Valor de Referência: 3,3000 Marca: _____	_____	_____
74	100,0000 UN	Creme de leite embalagem de 200g Valor de Referência: 2,8200 Marca: _____	_____	_____
75	10,0000 UN	Creme vegetal com sal, 30% lipídios, 500g Valor de Referência: 5,2500 Marca: _____	_____	_____
76	2.500,0000 UN	Croquete de carne moída Valor de Referência: 0,7900 Marca: _____	_____	_____
77	40,0000 KG	Cuca colonial - kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 9,5000 Marca: _____	_____	_____
78	60,0000 KG	Cuca recheada de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 13,4000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

79	50,0000 UN	Desinfetante 02 litros Valor de Referência: 6,7500 Marca: _____	_____	_____
80	250,0000 UN	Detergente líquido para louça, frasco com 500ml Valor de Referência: 2,0000 Marca: _____	_____	_____
81	5,0000 UN	Doce de Frutas, tipo schimier embalagem com 2kg com data de fabricação e validade Valor de Referência: 21,5100 Marca: _____	_____	_____
82	80,0000 UN	Doce de leite, 400G com data de fabricação e validade Valor de Referência: 5,4900 Marca: _____	_____	_____
83	5,0000 UN	Emustab 200g Valor de Referência: 8,8500 Marca: _____	_____	_____
84	50,0000 KG	Enroladinho de goiaba - kg Valor de Referência: 17,7000 Marca: _____	_____	_____
85	60,0000 PC	Erva mate - pacote c/ 1Kg Valor de Referência: 10,0000 Marca: _____	_____	_____
86	80,0000 UN	Ervilha em conserva - 200gr Valor de Referência: 4,3000 Marca: _____	_____	_____
87	10,0000 UN	Esponja de aço inox Valor de Referência: 3,3500 Marca: _____	_____	_____
88	10,0000 UN	Esponja de inox Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
89	10,0000 UN	Esponja de lã de aço Valor de Referência: 2,7000	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

		Marca: _____		
90	30,000 UN	Esponja de Louça pacote com 04 unidades Valor de Referência: 4,7000 Marca: _____	_____	_____
91	5,000 UN	Essência de baunilha, 30ml Valor de Referência: 5,3000 Marca: _____	_____	_____
92	15,000 UN	Extrato de tomate, 850gr de boa qualidade com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,6500 Marca: _____	_____	_____
93	5,000 KG	Farinha de centeio - kg Valor de Referência: 4,2300 Marca: _____	_____	_____
94	5,000 UN	Farinha de Mandioca - pct 500G Valor de Referência: 3,6000 Marca: _____	_____	_____
95	30,000 UN	Farinha de milho média embalagem de 1kg Valor de Referência: 2,7500 Marca: _____	_____	_____
96	10,000 UN	Farinha de rosca, pacote 1kg Valor de Referência: 9,2300 Marca: _____	_____	_____
97	32,000 PC	Farinha de trigo especial, tipo 1, pacote 5kg Valor de Referência: 13,8500 Marca: _____	_____	_____
98	10,000 PC	Farinha de trigo integral, pacote c/ 1kg Valor de Referência: 3,3700 Marca: _____	_____	_____
99	5,000 KG	Farinha integral de centeio pacotes de 1kg Valor de Referência: 4,7000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

100	10,0000 KG	Feijão carioca tipo 1, selecionado, sem deterioração, embalagem de 1kg em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,4500 Marca: _____	_____	_____
101	10,0000 KG	Feijão Preto Tipo 1, selecionado Feijão Preto Tipo 1 pct de 1kg, selecionado, sem deterioração, embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 5,3600 Marca: _____	_____	_____
102	10,0000 UN	Fermento em pó instantâneo, 500G Valor de Referência: 20,1300 Marca: _____	_____	_____
103	11,0000 UN	Fermento químico para bolo, pacote 250g em pó Valor de Referência: 6,8500 Marca: _____	_____	_____
104	120,0000 KG	Filé de tilápia fresco e embalado congelado com data de fabricação e validade pct de 1kg Valor de Referência: 31,2000 Marca: _____	_____	_____
105	2,0000 UN	Frigideira panqueca T22 Valor de Referência: 31,4500 Marca: _____	_____	_____
106	50,0000 PC	Garfo plástico para bolo, pacote com 50UN Valor de Referência: 5,4000 Marca: _____	_____	_____
107	40,0000 UN	Gelatina em pó, c/ açúcar, sabores diversos, pacote c/ 85g Valor de Referência: 0,9800 Marca: _____	_____	_____
108	25,0000 KG	Grostoli caseiro embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 21,7000

Marca: _____

109	55,0000 KG	Grostoli salgado - kg embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 23,8500 Marca: _____	_____	_____
110	25,0000 KG	Grostoli folhado embalado em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 23,8500 Marca: _____	_____	_____
111	60,0000 PC	Guardanapo 22x20 com 50 unidades Valor de Referência: 2,3500 Marca: _____	_____	_____
112	50,0000 UN	Guardanapos de papel simples, tam. 31x30cm, com 50un Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
113	5,0000 UN	Inseticida a base de água 300ml Valor de Referência: 12,4000 Marca: _____	_____	_____
114	5,0000 UN	Isqueiro grande Valor de Referência: 4,5000 Marca: _____	_____	_____
115	85,0000 UN	Kit cesta básica embalado em saco plástico transparente de boa qualidade, cada uma com os seguintes produtos: 01 Achocolatado em pó pacote de 800 g; 01 Açúcar cristalizado branco - pacote 5 kg; 01 Arroz parabolizado - pacote de 5 kg; 02 Biscoito doce - tipo Maria - pacote de 700 g; 02 Biscoito salgado, tipo água e sal - pacote com 400 g; 01 Café solúvel - lata de 200 g; 01 Doce de frutas - pote de 400 g; 02 Farinha de milho média - pacote de 1 kg; 01 Farinha de trigo especial tipo 1	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

- pacote de 5kg; 01 Feijão preto tipo 1 -
pacote de 1 kg; 01 Fermento em pó
instantâneo - pacote de 125 g; 05 Leite
integral UHT tipo longa vida - embalagem
de 1 l; 01 Lentilha - pacote de 500g; 02
Macarrão com ovos tipo parafuso - 500 g;
02 Óleo de soja - embalagem 900 ml; 01
Água sanitária - 1 litro; 01 Creme
dental - 90 g; 01 Detergente - 500 ml; 01
Sabão em pó - 1 kg; 02 Sabonete - 90 g.
Valor de Referência: 155,0000

Marca: _____

116	340,0000 KG	Laranja de boa qualidade com grau médio de maturação sem deterioração Valor de Referência: 3,0700 Marca: _____	_____	_____
117	50,0000 UN	Leite condensado, embalagem 395G Valor de Referência: 3,4000 Marca: _____	_____	_____
118	5,0000 KG	Leite em pó integral sem adição de açúcar embalagem de 1kg Valor de Referência: 23,3000 Marca: _____	_____	_____
119	200,0000 L	Leite Integral UHT - Longa Vida embalagem de 1 L Valor de Referência: 3,9500 Marca: _____	_____	_____
120	51,0000 PC	Lentilha tipo 1, pacote com 500 g Valor de Referência: 3,8000 Marca: _____	_____	_____
121	50,0000 KG	Linguiça de carne suíno aproximadamente 100g cada, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade. Valor de Referência: 15,7300 Marca: _____	_____	_____
122	10,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho médio Valor de Referência: 6,7500	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Marca: _____

123	10,0000 PA	Luva para limpeza, tamanho pequeno Valor de Referência: 6,7500 Marca: _____	_____	_____
124	360,0000 KG	Maçã vermelha nacional graúda grau médio de maturação em bom estado sem deteriorações Valor de Referência: 6,5000 Marca: _____	_____	_____
125	15,0000 KG	Macarão com ovos tipo parafuso pacote de 1 kg Valor de Referência: 5,4200 Marca: _____	_____	_____
126	10,0000 UN	Maionese embalagem 500g Valor de Referência: 3,9000 Marca: _____	_____	_____
127	80,0000 KG	Mamão grau médio de maturação sem deteriorações Valor de Referência: 3,8900 Marca: _____	_____	_____
128	40,0000 KG	Mandioca descascada embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,6600 Marca: _____	_____	_____
129	60,0000 KG	Manga grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 5,6500 Marca: _____	_____	_____
130	6,0000 KG	Manteiga de boa qualidade embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 8,6000 Marca: _____	_____	_____
131	40,0000 KG	Massa caseira embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 9,7600

Marca: _____

132	5,0000 UN	Massa para lasanha embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,8500 Marca: _____	_____	_____
133	100,0000 KG	Massa para pastel, tamanho médio embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 3,5000 Marca: _____	_____	_____
134	90,0000 UN	Milho verde em conserva, embalagem 200G Valor de Referência: 3,0500 Marca: _____	_____	_____
135	17,0000 UN	Milho pipoca, embalagem 500G Valor de Referência: 2,0000 Marca: _____	_____	_____
136	2.500,0000 UN	Mini pizza - calabresa embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 0,8900 Marca: _____	_____	_____
137	2.500,0000 UN	Mini pizza de frango embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 0,8900 Marca: _____	_____	_____
138	500,0000 UN	Mini pizza de guisado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 0,8900 Marca: _____	_____	_____
139	2,0000 UN	Molho inglês 150ml embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 4,1000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

140	3,0000 UN	Molho Shoyu, embalagem 150 ml Valor de Referência: 4,1000 Marca:_____	_____	_____
141	20,0000 UN	Moranga tipo cabotiá grau médio de maturação sem deterioração Valor de Referência: 3,6000 Marca:_____	_____	_____
142	55,0000 KG	Morango, de boa qualidade, embalagem de 1kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 22,0000 Marca:_____	_____	_____
143	5,0000 UN	Mostarda, embalagem de 190ml Valor de Referência: 3,8000 Marca:_____	_____	_____
144	5,0000 UN	Nata, embalagem 400G embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,1500 Marca:_____	_____	_____
145	153,0000 UN	Óleo de Soja, comestível, sem colesterol, embalagem c/ 900ml Valor de Referência: 3,8900 Marca:_____	_____	_____
146	62,0000 DZ	Ovos vermelhos, de primeira qualidade, unidades com tamanho regular, embalados em cartelas de papelão com data de fabricação e validade Valor de Referência: 5,0500 Marca:_____	_____	_____
147	5,0000 PC	Palito de churrasco grande - pacote c/ 100un Valor de Referência: 6,6500 Marca:_____	_____	_____
148	5,0000 CX	Palito dental embalado individualmente caixa com 2.000 un Valor de Referência: 32,4000 Marca:_____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

149	50,0000 KG	Palito Salgado kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade pct de 1 kg Valor de Referência: 24,3500 Marca: _____	_____	_____
150	1,0000 UN	Panela frigideira cerâmica profissional grande tampa 28cm Valor de Referência: 99,0000 Marca: _____	_____	_____
151	30,0000 UN	Pano para chão 80x93cm Valor de Referência: 8,4500 Marca: _____	_____	_____
152	80,0000 UN	Pão de forma fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,0300 Marca: _____	_____	_____
153	50,0000 UN	Pão de forma integral fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 6,1500 Marca: _____	_____	_____
154	30,0000 UN	Pão de queijo pré-pronto, embalagem 1kg Valor de Referência: 18,7000 Marca: _____	_____	_____
155	200,0000 KG	Pão francês embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 10,5000 Marca: _____	_____	_____
156	20,0000 KG	Pão para cachorro-quente, embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 12,3300 Marca: _____	_____	_____
157	100,0000 PC	Papel higiênico folha dupla, de boa qualidade, c/ 4 rolos de 30m	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

Valor de Referência: 5,9000

Marca: _____

158	30,0000 UN	Papel toalha, pacote 2 rolos, 19x22cm	_____	_____
		Valor de Referência: 4,7500		
		Marca: _____		
159	20,0000 FD	Papel toalha interfolha 23x21 - fardo c/ 1.000 folhas branco	_____	_____
		Valor de Referência: 9,9000		
		Marca: _____		
160	3.000,0000 UN	Pastelzinho com data de fabricação e validade	_____	_____
		Valor de Referência: 0,7900		
		Marca: _____		
161	20,0000 UN	Pilha AA cartela com 02 unidades	_____	_____
		Valor de Referência: 5,2000		
		Marca: _____		
162	20,0000 UN	Pilha AAA cartela com 02 unidades	_____	_____
		Valor de Referência: 7,9500		
		Marca: _____		
163	20,0000 KG	Pimentão verde de boa qualidade sem deteriorações	_____	_____
		Valor de Referência: 6,1900		
		Marca: _____		
164	25,0000 PC	Pirulito sortido, embalagem 1kg	_____	_____
		Valor de Referência: 13,1000		
		Marca: _____		
165	5,0000 PC	Polvilho azedo - 500g	_____	_____
		Valor de Referência: 5,6500		
		Marca: _____		
166	80,0000 UN	Prato plástico pc com 10 unidades para bolo	_____	_____
		Valor de Referência: 1,8400		
		Marca: _____		
167	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 21, com 10un	_____	_____
		Valor de Referência: 3,2000		
		Marca: _____		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

168	50,0000 UN	Prato plástico descartável PR 25, com 10un Valor de Referência: 5,0000 Marca: _____	_____	_____
169	100,0000 UN	Prato plástico descartável de sobremesa, nº 18, fundo, com 10un Valor de Referência: 2,7500 Marca: _____	_____	_____
170	5,0000 KG	Preparado para Caldo de Galinha 126g, com data de fabricação e validade Valor de Referência: 2,9300 Marca: _____	_____	_____
171	50,0000 UN	Preparado sólido p/ refresco, diversos sabores, emb. c/ 1kg Valor de Referência: 10,1000 Marca: _____	_____	_____
172	60,0000 KG	Presunto fatiado sem capa de gordura embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 19,5000 Marca: _____	_____	_____
173	50,0000 PC	Queijo ralado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 4,0800 Marca: _____	_____	_____
174	27,0000 KG	Queijo Tipo Muçarela, fatiado embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 35,2800 Marca: _____	_____	_____
175	75,0000 UN	Recarga botijão de gás 13kg Valor de Referência: 77,0000 Marca: _____	_____	_____
176	60,0000 UN	Refrigerante 2lts diversos sabores Valor de Referência: 6,7000 Marca: _____	_____	_____
177	80,0000 KG	Repolho	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

de boa qualidade em grau médio de
maturação, sem deterioração

Valor de Referência: 2,2600

Marca: _____

178	1.000,0000 UN	Risóles de frango	_____	_____
		Valor de Referência: 0,7900		
		Marca: _____		
179	500,0000 UN	Risóles de frango c/ requeijão	_____	_____
		Valor de Referência: 0,8900		
		Marca: _____		
180	80,0000 MÇ	Rúcula	_____	_____
		em maço de boa qualidade (fresca)		
		Valor de Referência: 3,3600		
		Marca: _____		
181	20,0000 BR	Sabão em barra, 400g	_____	_____
		limão ou glicerina		
		Valor de Referência: 3,7500		
		Marca: _____		
182	40,0000 CX	Sabão em pó	_____	_____
		de qualidade cx com 1kg		
		Valor de Referência: 11,5000		
		Marca: _____		
183	2,0000 GL	Sabonete líquido - galão 5 lts	_____	_____
		Valor de Referência: 37,8000		
		Marca: _____		
184	150,0000 PC	Saco de lixo 100 litros	_____	_____
		pc com 5 unidades		
		Valor de Referência: 5,7500		
		Marca: _____		
185	30,0000 PC	Saco de lixo 15 litros pacotes com 50	_____	_____
		unidades		
		Valor de Referência: 10,2000		
		Marca: _____		
186	5,0000 PC	Sagu, pacote com 500 g	_____	_____
		Valor de Referência: 3,3500		
		Marca: _____		
187	38,0000 KG	Sal refinado iodado	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

embalagem de 1kg

Valor de Referência: 1,2500

Marca: _____

188	10,0000 UN	Salamônico embalagem de 100g Valor de Referência: 2,4000 Marca: _____	_____	_____
189	30,0000 KG	Salsicha comum, sem corante pacotes de 1kg embalada em plástico resistente com data de fabricação e validade Valor de Referência: 11,4600 Marca: _____	_____	_____
190	5,0000 UN	Saponáceo cremoso 500g Valor de Referência: 6,7000 Marca: _____	_____	_____
191	60,0000 GF	Suco integral embalagem de 2L com data de fabricação e validade Valor de Referência: 10,9000 Marca: _____	_____	_____
192	95,0000 UN	Tempero verde - maço Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
193	1,0000 UN	Termômetro culinário tipo espeto digital Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
194	2,0000 CX	Toca cirúrgica descartável, caixa com 100un Valor de Referência: 18,9000 Marca: _____	_____	_____
195	110,0000 KG	Tomate Grau médio de maturação sem batidas ou deteriorização Valor de Referência: 5,1500 Marca: _____	_____	_____
196	50,0000 KG	Torta recheada com sabores diversos Valor de Referência: 34,6000 Marca: _____	_____	_____
197	10,0000 UN	Vassoura cerdas	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

com cabo

Valor de Referência: 9,4500

Marca: _____

198	5,0000 UN	Vassoura de palha com cabo Valor de Referência: 19,7500 Marca: _____	_____	_____
199	20,0000 UN	Vinagre de Vinho tinto, embalado em garrafa plástica embalagem com 3 litros Valor de Referência: 15,1000 Marca: _____	_____	_____
200	5,0000 KG	Melão espanhol Valor de Referência: 4,9900 Marca: _____	_____	_____
201	5,0000 KG	Limão galego. Valor de Referência: 9,9000 Marca: _____	_____	_____
202	25,0000 PT	Requeijão potes de 200g Valor de Referência: 4,4000 Marca: _____	_____	_____
203	2,0000 KG	Ricota creme Valor de Referência: 24,5000 Marca: _____	_____	_____
204	15,0000 UN	Orégano pacotes de 200g. Valor de Referência: 2,9900 Marca: _____	_____	_____
205	28,0000 UN	Erva doce - pacote 30g Valor de Referência: 2,9000 Marca: _____	_____	_____
206	10,0000 PC	Linhaça 200g. Valor de Referência: 6,9500 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

207	4,0000 PT	Mel de Abelha Puro Valor de Referência: 30,0000 Marca: _____	_____	_____
208	15,0000 UN	Aveia em flocos, embalagem c/ 200g Valor de Referência: 3,7000 Marca: _____	_____	_____
209	16,0000 UN	Vinagre de maçã garrafas de 500ml. Valor de Referência: 6,6100 Marca: _____	_____	_____
210	15,0000 LT	Álcool de cereal 70% Valor de Referência: 25,0000 Marca: _____	_____	_____
211	200,0000 UN	Pastel assado de frango Valor de Referência: 1,0000 Marca: _____	_____	_____
212	200,0000 UN	Pastel assado de presunto e queijo Valor de Referência: 1,0000 Marca: _____	_____	_____
213	20,0000 KG	Bolo de cenoura - kg tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
214	20,0000 KG	Bolo nega maluca tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
215	20,0000 KG	Bolo de coco tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
216	20,0000 KG	Bolo formigueiro - kg tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

217	20,0000 KG	Bolo integral doce tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
218	20,0000 KG	Bolo integral salgado tamanho aproximado 30X40 Valor de Referência: 35,0000 Marca: _____	_____	_____
219	20,0000 UN	Shampoo infantil frasco com 200ml Valor de Referência: 8,9000 Marca: _____	_____	_____
220	20,0000 UN	Sabonete infantil 80g Valor de Referência: 2,2400 Marca: _____	_____	_____
221	20,0000 PC	Cotonete hastes flexíveis, caixa com 75 unidades. Valor de Referência: 3,1700 Marca: _____	_____	_____
222	20,0000 UN	Algodão em bolas pacotes com 95 gramas. Valor de Referência: 3,2400 Marca: _____	_____	_____
223	20,0000 FR	Óleo corporal frasco de 100ml Valor de Referência: 20,7000 Marca: _____	_____	_____
224	10,0000 UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor rosa Valor de Referência: 49,9000 Marca: _____	_____	_____
225	10,0000 UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor azul Valor de Referência: 49,9000 Marca: _____	_____	_____
226	5,0000 UN	Banheira infantil capacidade de 28L cor branca Valor de Referência: 49,9000 Marca: _____	_____	_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Av. Irmãs Consolata, 189
PAULO BENTO – RS

227	6,0000 UN	Fralda Tecido duplo pacote com 05 unidades 70x70cm 100% algodão Valor de Referência: 44,9000 Marca: _____	_____	_____
228	20,0000 PC	Fralda tamanho P infantil pacote com 34 unidades. Canais extra absorventes, ajudam a distribuir o xixi uniformemente, reduzindo o contato com a pele do bebê e evitam que a fralda fique caída. Fitas reajustáveis, camada extra de absorção. Cobertura suave. Valor de Referência: 20,9900 Marca: _____	_____	_____

Fornecedor ..:

Endereço

CNPJ.....:

Cidade/UF.....:

-Telefone

Demais condições conforme descrito no Edital do Pregão nº **9/2020**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data da Proposta: ____ / ____ / _____

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo: